



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 021/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 480.500,00, NO ORÇAMENTO
CORRENTE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, por sua **MESA DIRETORA**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e

CONSIDERANDO Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento Interno no próprio orçamento do Poder Legislativo Municipal com anulações parciais da verba/despesa de origem e aditamento nas indicadas.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal do Rio Grande
01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
0031 – Ação Legislativa
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Atividade 2.002 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-CMV
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(20)....R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Contribuições Patronais(21).....R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras despesas variáveis – pessoal civil(22)....R\$ 10.000,00

01 – Câmara Municipal do Rio Grande
01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
0031 – Ação Legislativa
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Atividade 2.006 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
3.3.90.37.00.0000 – Locação de mão-de-obra(35).....R\$ 55.000,00

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
0031 – Ação Legislativa
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Atividade 2.013 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - ATIVOS
3.1.91.13.00.0000 – Contribuições Patronais(45).....R\$ 45.000,00



01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal
28 – Encargos Especiais
0846 – Outros Encargos Especiais
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Atividade 0.002 – INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00.0000 – Pensões(5).....R\$ 500,00

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal
28 – Encargos Especiais
0846 – Outros Encargos Especiais
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Atividade 0.004 – ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA - RPPS
3.1.91.13.00.0000 – Contribuições Patronais(8).....R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá como recurso aos créditos de que trata o artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei n.º 4.320, de 1.964, art.43:

01 – Câmara Municipal do Rio Grande
01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
0031 – Ação Legislativa
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto 1.001 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO HISTÓRICO DA CMV
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações(9).....R\$ 9.950,00

01 – Câmara Municipal do Rio Grande
01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
0031 – Ação Legislativa
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Atividade 2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - civil(16).....R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo(17).....R\$ 32.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica(18)R\$ 45.000,00

01 – Câmara Municipal do Rio Grande
01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
0031 – Ação Legislativa
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Atividade 2.002 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-CMV
3.3.90.08.00.0000 – Outros Benef.Assist.do Servidor e do Militar(23)R\$ 29.950,00



01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01 – Câmara Municipal	
01 – Legislativa	
031 – Ação Legislativa	
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	
Atividade 2.005000 – SUBSÍDIOS E ENCARGOS SOCIAIS VEREADORES	
3.3.90.16.00.0000 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil(27)..R\$	19.950,00
01 – Câmara Municipal do Rio Grande	
01 – Câmara Municipal	
01 – Legislativa	
0031 – Ação Legislativa	
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	
Atividade 2.006 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo(29).....R\$	34.900,00
3.3.90.31.00.0000 – Premiações cult.,art.,cient.,desport.e outr.(30)..R\$	20.000,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção(31).....R\$	33.000,00
3.3.90.34.00.0000 – Outras desp.de pessoal decor.de cont.terc.(32)..R\$	19.950,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física(34)...R\$	28.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica(36)R\$	80.000,00
01 – Câmara Municipal do Rio Grande	
01 – Câmara Municipal	
01 – Legislativa	
0031 – Ação Legislativa	
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	
Atividade 2.008 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física(39)..R\$	4.950,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica(40)R\$	4.950,00
01 – Câmara Municipal do Rio Grande	
01 – Câmara Municipal	
01 – Legislativa	
0031 – Ação Legislativa	
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	
Atividade 2.010 – MANUTENÇÃO DO VALE TRANSPORTE	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica(42)R\$	23.000,00
01 – Câmara Municipal do Rio Grande	
01 – Câmara Municipal	
01 – Legislativa	
0031 – Ação Legislativa	
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	
Atividade 2.011 – DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica(43)R\$	24.950,00



01 – Câmara Municipal do Rio Grande
01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
0031 – Ação Legislativa
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Atividade 2.012 – DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica(44)R\$ 20.000,00

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal
28 – Encargos Especiais
0846 – Outros Encargos Especiais
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Atividade 0.002 – INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00.0000 – Apos.do RPPS, Reserv.Rem.e Ref.dos Milit.(4).R\$ 10.000,00
3.3.90.59.00.0000 – Pensões Especiais(6).....R\$ 4.950,00

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal
28 – Encargos Especiais
0846 – Outros Encargos Especiais
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Atividade 0.003000 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - INATIVOS
3.1.91.13.00.0000 – Contribuições Patronais(7).....R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2024.

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRESIDENTE

VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
1º VICE-PRESIDENTE

VER.FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
2º VICE-PRESIDENTE

VER.NILTON MENDES MACHADO
1º SECRETÁRIO

VER.CARLOS MIGUEL FREITAS DEGANI
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE MESA 021/2024